

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de início da vigência: 01/02/2024

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

| Denominação/Nível    | Integral  | Opção pelo cargo efetivo |
|----------------------|-----------|--------------------------|
| Cargos em Comissão   |           |                          |
| CJ-04                | 16.413,25 | 10.668,61                |
| CJ-03                | 14.539,41 | 9.450,62                 |
| CJ-02                | 12.789,80 | 8.313,37                 |
| CJ-01                | 10.355,92 | 6.731,35                 |
| Funções de Confiança |           |                          |
| FC-06                | 0,00      | 3.452,10                 |
| FC-05                | 0,00      | 2.508,30                 |
| FC-04                | 0,00      | 2.179,66                 |
| FC-03                | 0,00      | 1.549,52                 |
| FC-02                | 0,00      | 1.331,52                 |
| FC-01                | 0,00      | 1.145,14                 |

Observação: a) Legislação de referência: Lei n.º 11.416/2006, art. 18, § § 2º, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012 e 3º, incluído pela Lei n.º 12.774/2012, e Anexo VIII, com redação dada pela Lei n.º 14.523/2023